

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A – IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ONIBUS PARA O CONDOMINIO FLORAIS CUIABA RES. NA AVENIDA DOS FLORAIS,N. 21 EM CUIABÁ-MT, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE CLIENTES QUE UTILIZAM LINHAS DE ONIBUS NESSA REGIÃO, PEDIMOS O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE, QUE HÁ TEMPOS NECESSITA DESTA INFRA-ESTRUTURA,

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A – IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ONIBUS PARA O CONDOMINIO FLORAIS CUIABA RES. NA AVENIDA DOS FLORAIS, N. 21 EM CUIABÁ-MT, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE CLIENTES QUE UTILIZAM LINHAS DE ONIBUS NESSA REGIÃO, PEDIMOS O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE, QUE HÁ TEMPOS NECESSITA DESTA INFRA-ESTRUTURA,

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: A inclusão de novas linhas de ônibus justifica-se pela necessidade de melhoria na mobilidade urbana, ampliando o acesso da população a diferentes regiões e reduzindo o uso de transportes individuais. Isso pode ocorrer devido ao crescimento populacional, expansão urbana, ou para atender áreas com baixa oferta de transporte público. O objetivo é proporcionar viagens mais rápidas, confortáveis e eficientes, além de promover a inclusão social e reduzir o impacto ambiental.

Melhoria da mobilidade:

A inclusão de novas linhas pode reduzir o tempo de deslocamento, diminuir a superlotação e oferecer mais opções de trajeto, facilitando o acesso a locais de trabalho, estudo e lazer. Expansão da oferta de transporte : A expansão da rede de ônibus pode atender áreas que antes eram mal servidas ou desassistidas, promovendo a inclusão social e permitindo que mais



peças tenham acesso a serviços essenciais.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, providencie com a MÁXIMA URGÊNCIA A – IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE ONIBUS PARA O CONDOMINIO FLORAIS CUIABA RES. NA AVENIDA DOS FLORAIS, N. 21 EM CUIABÁ-MT, ONDE SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE CLIENTES QUE UTILIZAM LINHAS DE ONIBUS NESSA REGIÃO, PEDIMOS O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE, QUE HÁ TEMPOS NECESSITA DESTA INFRA-ESTRUTURA,

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de outubro de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

